



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.458. DE 03 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FATURAMENTO DO PROGRAMA FAEC - TRANSPLANTE DE Córnea, APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CRÉDITO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A COMPETÊNCIA SETEMBRO/17. CONTRATO 160/15
REF. SOLICITAÇÃO 285 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISICÃO 735.402 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.820,00 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOCÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 7.820,00

TOTAL....R\$ 7.820,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

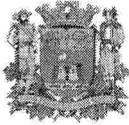
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186 PROMOCÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 7.820,00

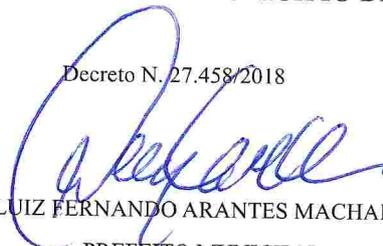
TOTAL....R\$ 7.820,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



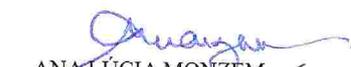
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.458/2018


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


ANA LÚCIA MONZEM
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA
EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado(a) na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí
Edição nº 4395 de 04 de MAIO de 2018
JULIANO ALVES PATERNIANI
Processo Administrativo nº _____